



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 08/2017, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
GERENCIAMENTO DE CONEXÕES  
À INFOVIA BRASÍLIA, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS E  
AVIAÇÃO CIVIL E O SERVIÇO  
FEDERAL DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS – SERPRO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL** com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos (SUNCF/SERPRO), Sr. **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2053018 SSP/DF e CPF sob o nº 987.169.211-00, conforme designação nº 52824-001 de 01/12/2017 e pelo seu Gerente do Departamento de Negócio – Soluções de Transportes e Saúde (CFTRS/SUNCF), Sr. **JOSÉ CARLOS PAULISTA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 597015 SSP/DF e do CPF nº 225.449.501-10, conforme designação nº 52848-010 de 01/12/2017, e no que consta no **Processo n.º 50000.015436/2016-47**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **08/2017 - MTPAC**, por mais 12 (doze) meses a partir de **09/03/2018** até **09/03/2019**, em conformidade com o inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Vigésima Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa total com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada no valor de R\$ 820.834,56 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de R\$ 665.788,03

(seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos), para cobrir despesas com a prorrogação no período de 09/03/2018 à 31/12/2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2018NE800201, de 07/03/2018, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, elemento de despesa: 339040, podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de R\$ 155.046,53 (cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para cobrir despesas no período de 1/1/2019 à 09/03/2019.

**Parágrafo Único** - As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o item 10 do Anexo IX - Da Vigência e da Prorrogação da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 05/2017 - MTPAC, de 09/03/2017, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, ficando ressalvado o direito da contratada de pleitear a concessão de reajuste de preços.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 08 de março de 2018.

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL


Contratante

  
WALLACE MOREIRA BASTOS

Subsecretário de Assuntos Administrativos

#### SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO.

Contratada

  
BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO  
Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos

  
JOSÉ CARLOS PACLISTA DE SOUZA  
Gerente do Departamento de Negócio



Trebuçq, Diretor de País do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executora, como contratante e Ana Paula Moreli Tauhy, como contratada.

**Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019. Valor Total: R\$820.834,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800201. Data de Assinatura: 08/03/2018.**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018 - UASG 113214**

Nº Processo: 0005808287201898 - Objeto: Inscrição dos servidores Ana Santos de Sá e Benevides, Astor de Lima Aversa Neto, George Christian Linhares Bezerra, Leandro de Oliveira Albuquerque e Marcelo de Souza Carneiro Lima no evento: International Air Law Course; a realizar-se durante o período de 09/04 a 13/04/2018, em Lima, Peru, conforme folders de detalhamento do treinamento (1597670 e 1597692). Total de Hens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 16/03/2018. ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 19/03/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 21.600,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro INTERNACIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION - ICAO.

(SIDEC - 20/03/2018) 113214-20214-2018NE800001

**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2018 - UASG 390004**

Número do Contrato: 82017. Nº Processo: 50000015436201647. DISPENSA Nº 4/2017 - Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 390004**

Número do Contrato: 72017. Nº Processo: 00045002363201558. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 40282584000150. Contratado: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses; e redução do percentual do item Aviso Prévio Trabalhado em virtude do Acórdão 1904/2007 TCU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 07/03/2018 a 07/03/2019. Valor Total: R\$240.465,24. Fonte: 100000000 - 2018NE800202. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 390004-00001-2018NE800088

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, ficam os interessados abaixo identificados comunicados das multas aplicadas, com fundamento nos arts. 289, 290 e 302 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986. A Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento está disponível para impressão no site <https://sistemas.anac.gov.br/guinternet/>.

Os interessados podem apresentar recurso administrativo à Agência Nacional de Aviação Civil, endereçadas à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 3º Andar, Brasília (DF), CEP 70308-200. Neste mesmo endereço, o interessado poderá obter vistas do processo. O prazo para apresentação do recurso é de 10 dias (dez), a contar da data de publicação do presente edital. Caso não seja apresentado recurso no prazo estabelecido, ou o recurso interposto seja julgado improcedente, tornando-se a decisão definitiva, o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria Federal para inscrição em Dívida Ativa da ANAC, nos termos da lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

No caso de utilização de serviço postal para interposição de recurso, a tempestividade da insurgência recursal será apurada mediante a consideração do período decorrido entre a data do recebimento da presente notificação e a data da postagem do recurso junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Por fim, fica o interessado ciente de que, decorrido o prazo referido acima sem que haja a interposição de recurso, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da presente Notificação de Decisão e persistente a situação de inadimplência, seu nome será incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sendo o crédito encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF para inscrição na dívida ativa da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço [asjin@anac.gov.br](mailto:asjin@anac.gov.br).

INTERESSADO	CPE/CNPJ	MULTA
AERoclube DE FOZ DO IGUAÇU	77.944.718/0001-60	654302162 654303160 66302187 66302680
AERoclube DE PALMEIRA DAS MISSÕES	92.005.362/0001-93	66305181 656755160 65246458
AERoclube DE VARZEA GRANDE	36.890.002/0001-40	650524154 650523156
AIR BRASIL LINHAS AÉREAS LTDA	06.101.880/0001-79	653031161 653034166 652980161 655770168 656737161
CLEANTO CARLOS DE OLIVEIRA	***189.511-**	652920160 652949166
COLT TAXI AÉREO S.A.	07.286.824/0001-19	654874161
ESPAÇI ESCOLA AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME	03.298.852/0001-03	663139188 656739168
HAILTON JOSÉ ARAUJO SÁ	***839.633-**	661752172 651254152
JADLOG LOGÍSTICA LTDA	04.884.082/0006-40	
JOSÉ HERMÍN FERNANDES DOS REIS	***123.502-**	
PAULISTA FITNESS EMPREENDIMENTOS LTD	05.938.853/0001-92	
TAPAJÓS TAXI AÉREO LTDA	04.747.289/0001-51	

STELLA SILVIA DIAS  
Coordenadora de Controle e Processamento de Irregularidades

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2018. Contratada: MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de uniforme (capa de chuva e colete refletivo). Valor estimado R\$ 141.768,00 - Pregão Eletrônico SRP nº 44/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 16/02/2018.

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**  
**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912371346 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, publicado no DOU de 06/03/2018, nº 44, seção 3, "onde se lê: Terceiro Termo Aditivo. Leia-se: Quarto Termo Aditivo".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032100127

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO Nº. 07/2018  
Processo: PE nº. 2620/2017  
CONTRATO: 13/2017  
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a LIDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
Objeto: Repactuar o valor originalmente contratado, referenciado a maio de 2017, conforme previsão da cláusula Décima Segunda do contrato ora aditado, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho ES000165/2017, bem como reajustar o valor do contrato, passando o valor global para a monta de R\$ 4.344.057,90 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos).  
Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA) e Roberto Carlos Teles Braga (Diretor de Administração e Finanças da CODESA). Maria de Lourdes Poloni Mendes (Diretora da LIDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP).  
Data da Assinatura: 09 de março de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO Nº. 09/2018**

Processo: PE nº. 1323/2005  
CONTRATO: 56/2015  
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a NÚCLEO ESPECIAL DE POLICIAMENTO MARÍTIMO - NEPOM.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 56/2015 por até mais 12 (doze) meses. Iniciando em 16/02/2018 a até 15/02/2019.  
Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA) e Guilherme Fernandes Magalhães (Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Substituto da CODESA). Ildo Gaspareto (Superintendente Regional da Polícia Federal do Espírito Santo, NÚCLEO ESPECIAL DE POLICIAMENTO MARÍTIMO - NEPOM).  
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2018.